



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Página: 1

Portaria nº 01/2026

Autoria: ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19/2025, DE 31/12/2025, DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº **ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a Resolução Normativa 026/2014 do TCE/MT, e a necessidade de cumprir as normas internas já vigentes, desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Instrução Normativa no 19/2025, do Controle Interno da Câmara Municipal de Castanheira, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026 da Câmara Municipal de Castanheira – MT.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 5 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume!

